



# Uma Autoridade Nacional de Proteção de Dados efetiva - a ANPD

A ANPD deve ser estabelecida imediatamente. Ela deve priorizar as atividades de interpretação da LGPD e criação de diretrizes para capacitar organizações públicas e privadas a implementarem a lei e entrarem em conformidade de forma apropriada.

## O QUE É A ANPD E PORQUE O BRASIL PRECISA DELA

A ANPD, ou Autoridade Nacional de Proteção de Dados, vai ser o primeiro órgão regulador da proteção de dados pessoais do Brasil. A ANPD terá um papel fundamental na interpretação, aplicação e execução da nova lei brasileira de proteção de dados - a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A ANPD terá papel fundamental para:

- Assegurar a **eficácia e sucesso da LGPD**
- Garantir que **os dados pessoais de brasileiros sejam usados de forma responsável**
- Trazer **segurança jurídica e clareza** para organizações reguladas



O governo brasileiro deve estabelecer a ANPD imediatamente, independente da entrada em vigor da LGPD. A ANPD deve se tornar operacional o mais rápido possível e priorizar suas atividades de forma eficaz.

Independente da entrada em vigor da LGPD, os artigos referentes à ANPD já estão em vigor. A ANPD deve publicar a maior parte das suas diretrizes antes da entrada em vigor da LGPD, de forma a capacitar organizações reguladas a implementá-la e entrar em conformidade. Logo, a ANPD deve ser estabelecida imediatamente. Além disso, em tempos de crise como a pandemia ocasionada pelo COVID-19, é ainda mais importante que o Brasil tenha uma autoridade de proteção de dados pessoais que seja técnica e capacitada a prover diretrizes que possibilitem organizações a utilizar dados pessoais para fins de alcançar o bem público.



### **Definir sua estratégia**

Elaborar diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade



### **Reconhecer boas práticas**

Reconhecer exemplos de programas de governança de dados baseados em accountability



### **Fornecer diretrizes**

Em tópicos como compartilhamento de dados, portabilidade, prazos para resposta ao exercício de direitos sob a LGPD, etc.



### **Interpretar a LGPD**

Para esclarecer artigos relacionados ao seu escopo, consentimento, tratamento de dados de crianças, etc.



### **Forcener padrões técnicos**

E estimular a adoção de padrões técnicos pela indústria que possibilitem a conformidade com a LGPD



### **Possibilitar a transferência internacional de dados**

Através do reconhecimento de adequação de outros países, e do estabelecimento de mecanismos de transferência

## **AS PRIORIDADES DA ANPD**

Uma regulação efetiva depende de estratégias que possibilitem o melhor uso possível de recursos disponíveis. Isso inclui a priorização de atividades que tragam os melhores resultados para os indivíduos e a sociedade.

Em seu estágio inicial, a ANPD deverá priorizar suas atividades relacionadas a regulação responsiva e engajamento construtivo, ao invés da punição por descumprimento da LGPD.

### **Educação sobre proteção de dados**

Educar indivíduos sobre seus direitos relacionados à proteção de dados, e organizações sobre seus deveres



### **Preparar para a execução da LGPD**

Através do estabelecimento de procedimentos de execução e mecanismos para receber reclamações e denúncias

